



DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025, CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

As Atas de 28 de fevereiro, 25 de abril, 30 de abril e 30 de junho, Sessões Ordinárias e Extraordinária, colocadas à votação foram todas aprovadas com a seguinte:

----- **DELIBERAÇÃO: - Aprovadas por maioria.**

A Ata de 29 de setembro de 2025, por concordância por todos os Membros da Assembleia Municipal, uma vez que era a última sessão do Mandato 2021/2025, e a Minuta da mesma, aprovada por unanimidade, foi esta aprovada com a seguinte:

----- **DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a leitura de um Voto de Louvor, do qual foi Tomado Conhecimento e, que, a seguir se transcreve.

«“Voto de Louvor aos nossos heróis de farda: os Bombeiros Voluntários e profissionais que, este verão, combateram os incêndios que assolaram o Concelho de Vila Real, com entrega, coragem e sacrifício”.

Mais do que nunca, foi visível que sem esses homens e mulheres não teríamos conseguido conter as chamas, proteger habitações, perdas maiores do que as que vimos e, garantir a segurança das populações. Em situações extremas, muitos colocaram-se em risco para defender o nosso território.

Os jornais noticiaram que em Vila Real centenas de Bombeiros se mantiveram no terreno, apoiados por meios aéreos, para domar incêndios ativos que ameaçavam aldeias, florestas e património local.

Falar da ação dos Bombeiros é falar de altruísmo, de disciplina, de prontidão, de sacrifício e de dedicação a uma causa maior.

Eles estiveram quando muitos não podiam estar, incansavelmente, dia e noite.

Por isso, este Voto de Louvor vai para cada Comandante, cada Voluntário, cada elemento das nossas Corporações que trabalhou numa frente, que deu o corpo ao fogo, que resistiu à fadiga e ao calor, que chorou com perdas possíveis, mas permaneceu firme.

Este Voto de Louvor e Reconhecimento deve ser enviado à Corporação de Bombeiros da Cruz Branca de Vila Real, Corporação de Bombeiros da Cruz Verde de Vila Real, à Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, à Autoridade Nacional de Proteção Civil, à Secretaria de Estado das Florestas e ao Ministério da Administração Interna».

ORDEM DO DIA

1º Ponto: - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.



----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.**

Apuramento dos Votos: 38 presenças de **41** membros efetivos.

2º Ponto: - Aprovar a emissão da Declaração de Utilidade Pública de expropriação e posse administrativa dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob os artigos n.ºs R-206 (áreas de 2 730 m² e 1 245 m²) e R-208 (áreas de 2 065 m² e 750 m²), da Freguesia de Vila Real e de todos os direitos a eles inerentes por necessários aos acessos para elaboração dos Estudos de Prospeção Geológico e Geotécnica da "Ponte Pedonal Ciclável sobre o Rio Corgo, de ligação da Vila Velha à Meia Laranja", nos termos do n.º 2 do artigo 14.º e artigos 15º e 19º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código de Expropriações) (deliberação da Câmara Municipal de 11 de agosto de 2025).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a emissão da Declaração de Utilidade Pública de expropriação e posse administrativa dos prédios particulares - "Ponte Pedonal Ciclável sobre o Rio Corgo, de ligação da Vila Velha à Meia Laranja".

Apuramento dos Votos: 39 presenças de **41** membros efetivos.

Contra: 8 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, do CDS-PP e Partido CHEGA.

Do PSD 5 Votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 Votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

Do Partido CHEGA 1 Voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstenções: 0 Votos

A favor: 31 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

O Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP afirmou que iria apresentar à Mesa Declaração de Voto por escrito, o que não aconteceu durante a reunião.

Foi recebida por email no dia 1 de outubro de 2025 e o seu teor vai apenso às deliberações.

3º Ponto: - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público para a empreitada "Ecovia Internacional do Tâmega e do Corgo entre o limite norte do concelho de Vila Real e a cidade do Peso da Régua", nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, na sua atual redação (regime jurídico da realização das despesas públicas), do artigo 6º da Lei n.º 8/2012 (lei dos compromissos), e artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012 (Lei disciplinadora da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) (deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2025).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de



Concurso Público para a empreitada "Ecovia Internacional do Tâmega e do Corgo entre o limite norte do concelho de Vila Real e a cidade do Peso da Régua".

Apuramento dos Votos: 39 presenças de **41** membros efetivos.

4º Ponto: - Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI nos anos de 2025 e 2026, do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real sob o n.º 3 152, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 08 de setembro de 2025**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade**, a prorrogação da isenção de pagamento do IMI nos anos de 2025 e 2026 da Freguesia de Vila Real.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de **41** membros efetivos.

5º Ponto: - Aprovar a proposta de composição do Júri para recrutamento e seleção de três cargos de Direção Intermédia de 4º Grau dos Serviços da Divisão de Ação Social e Saúde: Coordenador do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social - SAAS; Coordenador do Núcleo Local de Inserção - SNLI e Coordenador do Serviço de Projetos de Ação Social, Igualdade e Saúde - SPASIS, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto. (**deliberação da Câmara Municipal de 08 de setembro de 2025**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade**, a proposta de composição do Júri para recrutamento e seleção de três cargos de Direção Intermédia de 4º Grau dos Serviços da Divisão de Ação Social e Saúde.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de **41** membros efetivos.

6º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Torgueda para apoiar financeiramente o investimento "Requalificação de diversos arruamentos nas localidades de Torgueda, Arnadelo, Tuizendes, Arrabães, Farelães, Pomarelhos e Moções", nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 08 de setembro de 2025**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade**, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Torgueda.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de **41** membros efetivos.

7º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Torgueda para apoiar financeiramente o investimento "Construção de Muro de Suporte junto à Estrada Municipal 1244, no lugar do Rendeiro", nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº



75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2025).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Torgueda.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de **41** membros efetivos.

8º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia da Campeã para apoiar financeiramente o investimento "2ª fase da Beneficiação e Requalificação do Largo da Igreja/Coretos na Campeã", nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2025).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia da Campeã.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de **41** membros efetivos.

9º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Vila Marim para apoiar financeiramente o investimento "Alargamento e Pavimentação de ruas em Quintela "Rua de Trás-do-Outeiro" e "Largo da Eira"; Travessa de Sortes; Rua do Outeiro e Rua da Fonte, em Vila Marim; alargamento do acesso a Agarêz e Ramadas bem como construção de rede de águas pluviais nesses acessos e alargamento e construção de um muro em alvenaria no Caminho do Pedro em Ramadas", nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2025).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Vila Marim.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de **41** membros efetivos.

10º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Mateus para apoiar financeiramente o investimento "Requalificação do Parque Infantil da Urbanização de Trás os Soutos", nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2025).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Mateus.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de **41** membros efetivos.

11º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mondrões para compartilhar financeiramente o investimento "Aquisição de Edifício, sito no Lugar da Igreja, Freguesia de Mondrões, para instalação da Casa Mortuária da Freguesia", nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 08 de setembro de 2025).



----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mondrões.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de **41** membros efetivos.

12º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Nogueira e Ermida para compartilhar financeiramente o investimento "Aquisição de 4 Máquinas Geriátricas e Construção de uma Zona de Lazer no Largo do Ramal em Nogueira", nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2025).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Nogueira e Ermida.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de **41** membros efetivos.

Vila Real, 03 de outubro de 2025

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

(Henrique de Matos Morgado, Prof.)

AMVR Ordinária | 29 de Setembro de 2025

Período da Ordem do Dia

2º Ponto – Aprovar a emissão da Declaração de Utilidade Pública de expropriação e posse administrativa dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob os artigos n.ºs R-206 (áreas de 2 730 m² e 1 245 m²) e R-208 (áreas de 2 065 m² e 750 m²), da Freguesia de Vila Real e de todos os direitos e a eles inerentes por necessários aos acessos para elaboração dos Estudos de Prospeção Geológico e Geotécnica da "Ponte Pedonal Ciclável sobre o Rio Corgo, de ligação da Vila Velha à Meia Laranja", nos termos do n.º 2 do artigo 14.º e artigos 15.º e 19.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código de Expropriações) (deliberação da Câmara Municipal de 11 de agosto de 2025).

CONTRA

Declaração de voto

O CDS vota contra porque nem o Senhor Presidente da Câmara nem o Sro Vereador justificaram as questões colocadas pelo CDS acerca do projeto da ponte ciclável nomeadamente quanto é que já se gastou e quanto ainda se prevê gastar no projecto e em expropriações, o horizonte temporal para a execução do mesmo e o carácter de urgência das expropriações, tendo em conta que, o enquadramento financeiro invocado assenta num cenário meramente hipotético de eventual inclusão em futuras linhas do FEDER 2028-2034, ainda em negociação, sem qualquer garantia de financiamento num horizonte próximo.

Assim não se nos afigura oportuno voltar a expropriar terrenos que já foram expropriados e revertidos para os proprietários sem ter um planeamento mais robusto e uma maior segurança de existência do financiamento para a execução da obra. Os proprietários não podem ver os seus bens sujeitos a sucessivas expropriações e reversões sem critérios claros.

Pelas razões apresentadas, o CDS vota **contra** a proposta.

Vila Real, 29 de Setembro de 2025

O Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real